

DECRETO Nº 1.509, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200240001236100232025	33903900	150.000,00
200240001236100232025	44905200	50.000,00
200330000412200122138	33903000	200.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200240001236100232025	33903000	100.000,00
200240001236100232025	33903600	100.000,00
200260001751200311160	44905100	200.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito